



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **CLAUDINEI RIBEIRO**, Vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

## **INDICAÇÃO Nº 017/2021**

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, e proceda estudos, no sentido de notificar e limpar terrenos no nosso município.

O referido pedido se faz necessário em toda nossa cidade, pois sabemos que a lei para executar os proprietários de terrenos sujos já existe, sendo assim nada mais justo que colocar em prática mantendo assim nossa cidade limpa e organizada.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; 26 de Fevereiro de 2021.

Claudinei Ribeiro  
Vereador Autor